



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 807/2018

Processo nº. 466/2017 - GEDOC;

Origem: Memorando nº 191/2017- DOM;

Assunto: Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 023/2017, celebrado entre esta Fundação e o Locador Adenir dos Santos Costa Filho, proprietário do imóvel onde funciona o CRAS JURUNAS – Apostilamento do Contrato nº 023/2017 em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018 - **Apostilamento do Contrato nº 023/2017 para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Elemento de Despesa: 3390360000 – **Fonte:** 1311021006 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo, originário do Memorando nº 191/2017- DOM, constante às fls. 02, da solicitação de empenho complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 023/2017, celebrado entre esta Fundação e o Locador Adenir dos Santos Costa Filho, proprietário do imóvel onde funciona o CRAS JURUNAS, tendo sido realizado o Apostilamento do referido Contrato em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018, cuja cópia consta às fls. 17;

2 – Retornaram os autos para análise, com a manifestação do Setor de Empenho às fls. 31, solicitando autorização de Apostilamento do Contrato por mudança de fonte orçamentária, conforme determinação do Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018 (ver fls. 32/33), que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

3 - Consta às fls. 36 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminado da seguinte forma:
Projeto/atividade: 2006 - Sub-ação: 002 - Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 3390360000 - Fonte: 1311021006 - Fundo: FMAS;

4 – Consta às fls. 11 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 36 a Justificativa para o Apostilamento do Contrato nº 23/17 apresentada pela Diretoria Financeira.

Impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 05 de Setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior

Chefe do Controle Interno

Mat. nº 0412686-015